

Guerra, Guerrilha e Terrorismo: uma Proposta de Separação Analítica a partir da Teoria da Guerra de Clausewitz

War, Guerilla and Terrorism: A Proposal of Analytic Separation from Clausewitz War Theory

Flávio Pedroso Mendes*

Resumo

Busca-se apontar sumariamente a distinção analítica entre *guerra regular* e os fenômenos da *guerrilha* e do *terrorismo*. O aporte teórico para essa apreciação será fornecido pela teoria da guerra de Clausewitz. Sustentar-se-á que se trata, nos três casos, de guerra em sua essência; porém, de diferentes correlações de força entre os contendores nascem necessidades táticas e estratégicas que impõem que se siga um dos três cursos de ação.

Palavras-chave: Clausewitz, Teoria da Guerra, Guerrilha, Terrorismo.

Abstract

The purpose of the article is to suggest succinctly an analytical distinction for *regular warfare*, *guerrilla* and *terrorism*. The theoretical framework will be provided by Clausewitz's theory of war. It will be argued that the three phenomena under consideration characterize *war* in its essence; however, particular tactical and strategic necessities stemming from different correlations of force among adversaries impose the adoption of one of the three courses of action.

Keywords: Clausewitz, Theory of War, Guerrilla, Terrorism.

* Professor do curso de Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, possui mestrado em Estudos Estratégicos pela Coppe/UFRJ e doutorado em Relações Internacionais pelo IRI/USP.

1 Introdução

O propósito deste texto é apontar, de maneira sumarizada e à guisa de tentativa, o caminho para traçar fronteiras mais claras entre o que comumente se chama de guerra regular e os fenômenos da guerra irregular ou guerrilha e do terrorismo. O instrumental para fazê-lo será buscado na abordagem mais sólida e consistente do fenômeno bélico: a teoria da guerra de Clausewitz (Clausewitz, 1993). Este trabalho se insere no esforço intelectual mais amplo comprometido com a defesa do Programa de Pesquisa¹ Científico Clausewitziano como base científica dos Estudos Estratégicos – i. e., o campo de pesquisa que tem como objeto o emprego da força, em ato ou potência, para fins políticos (Proença Jr. & Diniz, 2006; Proença Jr. & Duarte, 2007; Duarte & Mendes, 2014).

O fim da Guerra Fria tornou comum a percepção de que uma nova fronteira dos relacionamentos humanos fora ultrapassada, de que de alguma forma o colapso da URSS e o fim da confrontação bipolar quebraram as bases que sustentavam fenômenos sociais e políticos significativos, demandando novas abordagens que dessem conta de um novo mundo. No campo particular das relações internacionais, como é sabido, tal movimento se traduziu na proclamação da obsolescência de abordagens fundadas na lógica da balança de poder e na prática da *Realpolitik* (Fukuyama, 1989; Russett, 1993; Lebow, 1994; Schroeder, 1994; Vasquez, 1997; Legro & Moravcsik, 1999). O estudo do fenômeno bélico, de sua parte, também experimentou uma onda similar.

Esforços para derrubar a teoria clausewitziana da guerra e para culpá-la pelas tragédias do século XX, necessariamente acompanhados de profundas distorções e manipulações das ideias de Clausewitz, não são novidade, chegando mesmo a conformar o que se assemelha a uma verdadeira tradição intelectual (Bassford, 1994). Porém, novo fôlego foi dado a esse empreendimento a partir do espírito de “nada será como d’antes” do pós-Guerra Fria.

Assim, propôs-se a demolição de todo o edifício teórico clausewitziano, fundado no alicerce da necessária relação entre guerra e política, e sua substituição por uma abordagem pseudoteórica da guerra como fenômeno cultural, que supostamente explicaria melhor não apenas a paisagem bélica contemporânea, mas também de um ponto de vista histórico (Keegan, 1994). Também se declarou a insuficiência de Clausewitz para se dar conta da “transformação” da guerra, termo designado para traduzir a suposta mudança de um universo bélico povoado por Estados nacionais e Forças Armadas regulares – alcunhado clausewitziano ou “trinitário” – para outro em que figuram atores não estatais e forças combatentes irregulares (Creveld, 1991). Em suma, uma fronteira clara e inequívoca que separa as “velhas” das “novas” guerras teria sido cruzada, demandando uma nova abordagem desvencilhada de conceitos, entendimentos e métodos que foram úteis no passado (Kaldor, 2012).

O presente texto visa a romper com esta tradição de se analisar a guerra (regular), a guerrilha e o terrorismo como fenômenos estanques, dissociados e subjacentes a uma lógica própria e independente. Buscar-se-á demonstrar que a teoria da guerra de Clausewitz subsidia a compreensão da lógica que une os três fenômenos em consideração, ao mesmo tempo em

¹ Para a referência epistemológica que apresenta os programas de pesquisa como as unidades básicas do fazer e do progresso científicos, ver Lakatos (1970; 1998).

que fornece os elementos para que, internamente, eles possam ser diferenciados de maneira conceitual e analiticamente útil. Defender-se-á aqui, portanto, a associabilidade entre a guerra (regular), a guerrilha e o terrorismo como manifestações pertencentes a um mesmo universo social – o fenômeno bélico –, para o qual existe um enquadramento teórico unificador que atende aos requisitos da mais exigente epistemologia (Diniz, 2002; Duarte & Mendes, 2014). O propósito, no entanto, não é o de esgotar a discussão, mas apenas apontar o caminho para uma agenda de pesquisa que promete ser progressiva.

Começa-se identificando os elementos e relacionamentos essenciais da teoria da guerra, após o que se passa à apreciação da guerra irregular, baseando-se também diretamente em Clausewitz (1993, Livro VI, Capítulo 26). O enquadramento do fenômeno do terrorismo será feito em seguida, com o aporte fornecido pela excelente discussão do tema em Diniz (2004). Algumas breves considerações serão oferecidas à guisa de conclusão.

2 O que é a guerra? Clausewitz e a teoria da guerra²

Carl Von Clausewitz, em sua obra magna *Da Guerra* (Clausewitz, 1993), foi o primeiro a dar tratamento verdadeiramente científico ao fenômeno da guerra, rompendo com a tradição de elaboração de manuais de conduta na guerra e de regras para a vitória³. Clausewitz se propunha a entender a guerra em sua integralidade e complexidade, identificando seus elementos definidores e o relacionamento entre eles. Para tanto, Clausewitz partiu de uma concepção abstrata de guerra, que captasse a sua essência. Para Clausewitz, essa essência é a luta, o embate físico entre duas partes, uma tentando submeter a outra e deixá-la incapaz de resistir. Nasceu um conceito aparentemente simples, mas em cujos desdobramentos reside a gênese da ciência do bélico: “[a] guerra é, portanto, um ato de força para compelir nosso oponente⁴ a fazer a nossa vontade” (Clausewitz, 1993, p. 83). Os termos centrais do conceito clausewitziano de guerra são “ato de força”, “compelir” e “nossa vontade” (Proença Jr. & Diniz, 2006). O “ato de força” delimita o fenômeno em termos de seus *meios* – a força –, separando-o de outras manifestações em que meios exclusivamente não violentos sejam empregados. “Compelir” indica a necessidade de dobrar o oponente, obrigá-lo a algo a que ele naturalmente se opõe. E “nossa vontade” diz respeito ao objeto de toda a ação, o motivo que levou ao emprego do meio força e que causou a oposição do outro, que por isso mesmo se tornou um oponente.

2 Essa parte é um sumário da discussão feita em Mendes (2012).

3 A respeito de Jomini, contemporâneo de Clausewitz e seu principal rival intelectual, pertencente ainda à tradição prescritiva de princípios e regras para o sucesso na guerra, ver Brinton, Craig e Gilbert (1943); Shy (1986); e Proença Jr., Diniz e Raza (1998). A respeito de outros autores importantes, antes e depois de Clausewitz, que também se propuseram a identificar princípios e regras para a vitória na guerra, ver Earle (1943) e Paret (1986).

4 Uma observação é necessária. Empregou-se o termo “opponente” no lugar de “inimigo” (*enemy*), utilizado por Paret e Howard em sua tradução para o inglês do *Da Guerra* (*On War*, 1993), da qual serão extraídos e traduzidos os trechos citados neste artigo. Acreditamos que o termo “inimigo” é inadequado e a razão para esse julgamento é a distinção feita por Clausewitz entre *intenção* hostile *sentimento* hostile. Enquanto a intenção hostile está necessariamente ligada à guerra, implícita no emprego de força contra o outro, o sentimento hostile não pertence intrinsecamente ao fenômeno, podendo ou não estar presente em casos particulares. Por essa razão, optou-se pela neutralidade do termo “opponente”, que traduz unicamente a ideia de oposição. Essa observação vale para todo o texto. Cumpre ressaltar ainda que todas as citações são traduções nossas para o português a partir de *On War* (1993), com exceção da nota 10.

O passo seguinte da investigação empreendida por Clausewitz foi derivar os desdobramentos lógicos do seu conceito de guerra. O resultado foi o que Clausewitz denominou de “três interações”, que logicamente deveriam conduzir ao exercício irrestrito e extremo da violência na guerra. As três interações discutidas por Clausewitz podem ser assim sumarizadas:

- (i) Não há limite lógico ao emprego da força e aos esforços para destruir o oponente. Diante disso, se um lado moderar deliberadamente seus esforços e o outro não, o primeiro se veria em desvantagem e correria o risco de sofrer uma derrota (Clausewitz, 1993, p. 83-5);
- (ii) O maior imperativo natural da guerra é desarmar o oponente e deixá-lo incapaz de seguir lutando. Assim, a cada lado se coloca a necessidade de desarmar o outro antes que ele próprio seja desarmado (Clausewitz, 1993, p. 85-6);
- (iii) Diante da necessidade de superar o poder de resistência do oponente, mediante um cálculo que considere os meios à sua disposição e a força de sua vontade, cada lado procederá da mesma forma, engendrando um relacionamento competitivo que só poderia resultar no máximo dispêndio de todos os meios à disposição (Clausewitz, 1993, p. 86).

Das “três interações”, desdobradas logicamente do conceito de guerra como um ato de força para obrigar o outro a fazer a nossa vontade, deriva o tipo de guerra conceitual, ou “guerra no papel”, que Clausewitz caracteriza como uma *guerra absoluta*. A guerra seria absoluta porque se daria num gigantesco espasmo de violência, um choque único de todo o montante de energia e recursos mobilizáveis pelos contendores. Não poderia ser diferente se somente as dinâmicas e interações previstas pelo conceito estivessem em jogo.

A relação estreita de Clausewitz com a ciência tem origem no terceiro passo de sua construção, quando o autor vira os olhos para a realidade e se propõe a analisar a história das guerras. A honestidade com que Clausewitz empreendeu seu estudo não lhe permitia deixar escapar uma conclusão muito clara: as guerras reais diferiam e muito da forma absoluta prevista conceitualmente. Três diferenças marcantes se impunham: (i) a guerra na realidade nunca é um ato isolado, à parte do contexto político que envolve os dois lados em conflito; (ii) a guerra na realidade não consiste num único choque instantâneo, em que toda a parada é decidida; e (iii) os resultados das guerras reais nunca são finais (Clausewitz, 1993, p. 87-9).

Em síntese, a anomalia essencial que se impunha a Clausewitz era a existência de pausas na condução das guerras. Logicamente, a guerra absoluta não admitia moderação e pausas, pois se a um lado conviesse esperar um momento mais oportuno para lutar, ao outro conviria tomar a iniciativa e lutar no presente. A explicação final de Clausewitz para a ocorrência de pausas na guerra pertence ao estágio mais maduro e avançado do seu pensamento⁵. Devem-se considerar, a esse respeito, duas conclusões essenciais: (i) não há uma polaridade verdadeira entre o ataque e a defesa, sendo antes duas formas qualitativamente distintas

5 O entendimento a respeito da resposta final de Clausewitz para a anomalia das guerras reais, que caracteriza o estágio mais maduro de seu pensamento, é devido à pesquisa seminal de Diniz (2002).

de guerra; e (ii) a defesa é intrinsecamente mais forte do que o ataque (Clausewitz, 1993, p. 94-5). Assim, torna-se compreensível que, eventualmente, um lado, ou ambos, dada a dimensão momentânea de suas forças, podem ser fortes o suficiente para se defender, porém fracos demais para atacar. De acordo com Clausewitz, “temos de perguntar se a vantagem de *adiar uma decisão* é tão grande para um lado quanto a vantagem da *defesa* é para o outro” (Clausewitz, 1993, p. 94).

Explicado teoricamente o fato de que as guerras reais ocorrem de forma sequenciada, com períodos alternados de ação e de inação, é importante salientar as implicações disso para as considerações e decisões na guerra. Na medida em que as guerras consistem numa série de combates, surgem naturalmente considerações e decisões sobre como travar cada combate individual e sobre o valor e a importância de cada combate à luz do que se busca na guerra. Ao primeiro grupo de considerações e decisões Clausewitz dá o nome de *tática*, ou o uso da força no combate; ao segundo Clausewitz dá o nome de *estratégia*, ou o uso dos combates (ou de seus resultados) para a consecução do propósito da guerra (Proença Jr & Diniz, 2006, p. 8). Perceba-se que a diferença entre tática e estratégia só faz sentido porque as guerras não são decididas em um único embate, como na guerra absoluta. Nesse caso, só estariam presentes considerações e decisões táticas, ou sobre o emprego das forças no combate.

Um terceiro grupo de considerações e decisões que estão presentes em toda a guerra recebe a designação geral de *política*⁶. Retomando o que foi dito anteriormente, o terceiro elemento central da definição de guerra – “nossa vontade” – revela o seu caráter instrumental. A guerra é um meio, não um fim em si mesma, e seu fim é a concretização da nossa vontade, à qual se opõe a vontade do oponente, que precisa ser dobrada. A guerra nasce, portanto, de um conflito de vontades entre dois lados. Essa interação entre os objetivos de dois lados, ou a situação em que as vontades de um lado se esbarram nas vontades de outro, é que se pode entender amplamente como *política*. Clausewitz propõe, assim, uma definição complementar e mais precisa de guerra: “a guerra é meramente a continuação da política por outros meios” (Clausewitz, 1993, p. 99).

Ademais, diante da conclusão teoricamente informada de que a guerra na realidade não é decidida por um único enfrentamento colossal, mas sim de forma sequenciada e temporalmente espaçada, a política pode voltar à cena após o início das hostilidades e reavaliar suas considerações com base nos desdobramentos observados. A política, em conclusão, não só determina o recurso à guerra, mas permeia o fenômeno em toda a sua extensão: “[v]emos, portanto, que a guerra não é meramente um ato político, mas um verdadeiro instrumento político, uma continuação do intercurso político, realizado com outros meios” (Clausewitz, 1993, p. 99). É o controle da guerra pela política que determina e explica os dois tipos de guerra que podem ocorrer na realidade: limitadas e ilimitadas⁷.

Finalmente, a profunda investigação de Clausewitz sobre a guerra o levou a uma importante constatação, a de que tudo na guerra deriva das manifestações e do relacionamento

6 Para uma concepção de *logística* – condições materiais de possibilidade das forças combatentes, abrangendo sua criação, deslocamento e sustentação – derivada de Clausewitz e defendida como um quarto grupo de considerações e decisões que permeiam a guerra, ao lado de tática, estratégia e política, ver Proença Jr. e Duarte (2005).

7 O termo “guerra ilimitada” não é usado por Clausewitz, mas proposto com solidez e justificativa por Corbett (1911).

entre os elementos de uma *trindade esquisita*⁸, composta figurativamente por *paixão*, *sorte* e *razão*. De acordo com a insubstituível descrição do autor:

A guerra é um verdadeiro camaleão, que adapta suas características ligeiramente a cada caso particular. Enquanto fenômeno integral, suas tendências dominantes sempre fazem da guerra uma trindade esquisita – composta de violência primordial, ódio e inimizade, que podem ser tratadas como uma força natural, cega; do jogo do acaso e de probabilidades, onde o espírito criativo pode enveredar livremente; e de seu elemento de subordinação, de instrumento político, que a faz subordinada apenas à razão.

O primeiro destes três aspectos diz respeito principalmente ao povo; o segundo ao comandante e à sua força; o terceiro ao governo. As paixões que devem ser inflamadas na guerra já devem estar presentes no povo; o alcance que a coragem e o talento terão no campo das probabilidades e do acaso depende do caráter particular do comandante e de sua força; mas os objetivos políticos são província exclusiva do governo.

[...]

Nossa tarefa é portanto desenvolver uma teoria que dê conta [da influência] destas três tendências, como um pêndulo suspenso entre três magnetos. (Clausewitz, 1993, p. 101; sublinhados adicionados)⁹

A teoria da guerra como ferramenta analítica, portanto, exige o discernimento do relacionamento entre os elementos da trindade clausewitziana em cada caso particular. A trindade reúne em si todas as considerações que devem informar o julgamento de comandantes e políticos sobre o caráter e a natureza de guerras particulares, passadas ou futuras: as motivações dos povos, as condições de possibilidade de emprego da força pelo comandante e suas forças combatentes, e os propósitos políticos que animam os governantes.

3 Guerrilha: defesa estratégica e ofensiva tática

Propor-se-á aqui que o enquadramento do fenômeno da guerrilha, ou guerra irregular, no edifício teórico clausewitziano pode ser buscado no capítulo 26 do livro VI (“A Defesa”) do *Da Guerra*, intitulado “O Povo em Armas”. Apesar de não utilizar o termo *guerrilha*, quando Clausewitz fala de “guerra por meio de levantes populares” e de “insurreição geral” (Clausewitz, 1993, p. 578 e 583), ele claramente se refere ao tipo de confrontação armada conduzida por civis a que se convencionou chamar de guerrilha. Como ponto de partida, Clausewitz considera o fenômeno como um meio possível de condução da guerra, que pode ser avaliado em termos de sua eficácia contrastada com os esforços empreendidos. Para Clausewitz, ainda, a guerrilha é uma das manifestações da tendência natural ao rompimento de barreiras pelo elemento de violência na guerra, “um alargamento e intensificação do processo de fermentação conhecido

8 Termo proposto em Diniz (2002, p. 74). Na tradução de Paret e Howard para o inglês, o termo proposto é trindade paradoxal (*paradoxical trinity*).

9 Beneficiou-se aqui da tradução para o português feita em Proença Jr. & Diniz (2006, p. 27).

como guerra” (Clausewitz, 1993, p. 578).

A própria natureza da resistência civil não permite a execução de grandes ações e enfrentamentos. Clausewitz sagazmente compara a guerrilha ao fenômeno físico da evaporação: “ela depende do quanto a superfície está exposta” (Clausewitz, 1993, p. 579). Quanto mais esparramada estiver a água no solo, mais rápida será sua evaporação; analogamente, quanto mais dispersa uma força regular, mais vulnerável aos assédios de uma guerrilha bem organizada ela estará. Entretanto, já de início Clausewitz demonstra ceticismo quanto às condições para que uma guerrilha obtenha uma vitória decisiva sobre um exército regular. Para ele, o êxito da guerrilha “pressupõe uma área ocupada de um tamanho que, na Europa, não existe fora da Rússia, ou uma desproporção entre o exército invasor e o tamanho do país que nunca ocorreria na prática” (Clausewitz, 1993, p. 579). Efetivamente, Clausewitz acredita que o sucesso de uma guerrilha depende de cinco condições:

1. A guerra deve ser travada no interior do país.
2. A guerra não pode ser decidida numa única investida.
3. O teatro de operações deve ser razoavelmente grande.
4. O caráter nacional deve ser adequado para esse tipo de guerra.
5. O país deve ser difícil e inacessível, em razão de montanhas, florestas, pântanos, ou dos métodos locais de cultivo. (Clausewitz, 1993, p. 579)

À parte das possibilidades de sucesso de uma guerrilha, concentremo-nos no que nos interessa mais diretamente aqui: sua distinção analítica da condução de uma guerra regular. Enquanto os movimentos e ações de um exército regular são razoavelmente esperados e visualizados (sem embargo do elemento surpresa, que não raro é essencial em operações de forças regulares), os movimentos e ações da guerrilha têm de ser necessariamente furtivos e elusivos. A materialização, característica de uma força regular que espera atacar ou se defender, deve ser evitada a todo custo por um grupo guerrilheiro, sob pena de serem localizados e destruídos por forças regulares com poder combatente superior. Na guerrilha, para parafrasear Clausewitz, a resistência deverá acontecer ao mesmo tempo em todo lugar e em lugar nenhum (Clausewitz, 1993, p. 580). A desvantagem numérica e de força também dita que forças guerrilheiras nunca devem atacar unidades combatentes de dimensões consideráveis, muito menos a força principal do oponente. Para Clausewitz, sua atuação deve se concentrar às margens do teatro de operações, onde tende a não haver concentração de força: “[e]les [bandos de civis armados] não devem pulverizar o centro, mas morder a casca e ao redor das extremidades” (Clausewitz, 1993, p. 580). Beneficiando-nos do coloquialismo, a guerrilha deve tomar a sopa pelas beiradas.

O sucesso tático da guerrilha reside em explorar ao máximo a surpresa – daí as emboscadas e escaramuças serem suas principais formas de ataque – e de tentar obter superioridade numérica no ponto de ataque, ou, ao menos, se posicionar de forma a poder atacar e desengajar rapidamente (tática conhecida como bater e correr [do inglês, *hit-and-run*]). O nexos logístico do oponente aparece comumente como um alvo natural para os guerrilheiros, pois costumam possuir pontos vulneráveis que, se obstruídos, podem causar sérias privações materiais. É com esse potencial que forças guerrilheiras tendem a causar o maior enfraquecimento das forças

regulares: ataques constantes e bem sucedidos podem obrigar ao desdobramento e dispersão de um número significativo de tropas para a defesa das linhas de comunicação, tropas essas subtraídas das forças regulares principais para enfrentamentos futuros.

Já o sucesso estratégico da guerrilha reside em deteriorar as forças do oponente – físicas e morais, possivelmente mais as últimas do que as primeiras – ao ponto de fazê-lo questionar sua disposição de manter o que é disputado. Na gramática clausewitziana, a guerrilha se manifesta pela combinação entre *defesa estratégica e ofensiva tática*. O futuro dos guerrilheiros estará selado a partir do momento em que forem obrigados a assumir a defensiva tática, pois aí sua destruição será apenas questão de tempo. Dessa forma, forças guerrilheiras não possuem materialização estratégica – no teatro de operações – e não ocupam território. Sua materialização é apenas tática (no enfrentamento), e mesmo assim por um período inferior ao necessário para que o oponente se dê conta do que está acontecendo e possa organizar uma resposta. Em outras palavras, a guerrilha está para o teatro de operações como uma neblina escura e elusiva, sem materialização concreta, mas da qual “um relâmpago pode golpear a qualquer momento” (Clausewitz, 1993, p. 581).

A conclusão a que chega Clausewitz é de que a guerrilha se integra ao planejamento estratégico da defesa de duas maneiras: (i) como último recurso antes da entrega total do futuro da nação às mãos do oponente, diante da prostração absoluta das forças regulares; (ii) ou como força auxiliar aos esforços regulares de defesa, enquanto o exército regular ainda constituir uma força combatente (Clausewitz, 1993, p. 583). Clausewitz parece cético quanto à adequação da segunda forma, contudo; para ele, os riscos da atuação coordenada entre grupos guerrilheiros e exércitos regulares podem não compensar os potenciais benefícios.

Finalmente, o enquadramento da guerrilha na teoria da guerra permite o entendimento do fenômeno a partir da trindade clausewitziana, com ganhos analíticos consideráveis. Em primeiro lugar, a guerrilha ilustra uma forma particular de relacionamento entre os elementos da trindade, em que pelo menos dois deles – povo e comandante/força – se fundem e se tornam indistinguíveis, demonstrando o rompimento de barreiras pelo elemento de violência na guerra e legitimando a inclusão do povo como componente intrínseco ao fenômeno bélico¹⁰. Isso também demonstra o equívoco primário cometido por Creveld (1991), que ignora o entendimento essencial dos elementos que compõem a trindade e do relacionamento entre eles, relacionando-os indissociavelmente a instituições modernas (governo central, Forças Armadas e sociedade civil). Cai por terra, portanto, a base do argumento de Creveld com o qual ele esperava decretar a impropriedade da teoria clausewitziana da guerra para tratar das “novas guerras”.

Em segundo lugar, a trindade permite a análise mais apurada de casos concretos. Como exemplo se pode citar a análise de Summers (1982) da derrota norte-americana no Vietnã para os vietgongs, um grupo guerrilheiro dramaticamente inferior em termos materiais. Segundo Proença Jr, Diniz e Raza, Summers “pôde explicar a derrota americana no Vietnã exatamente pelo contraste entre a solidariedade povo-governo-força dos vietgongs e a carência de vinculação entre as metas políticas, as opções militares e o povo dos Estados Unidos da América” (Proença Jr, Diniz e Raza, 1998, p. 88).

¹⁰ Algo que outros teóricos proeminentes, como Jomini e Mahan, insistiam em negar por decreto.

4 Terrorismo: o recurso do fraco

O enquadramento do fenômeno do terrorismo na ciência do bélico se tornou enormemente mais fácil depois do esforço analítico de Eugenio Diniz (Diniz, 2004). Diniz propõe uma definição de terrorismo como fenômeno social, e não jurídico, pois, nesse último caso, seu tratamento ficaria irremediavelmente à mercê de jurisdições particulares. Uma definição social de terrorismo é a única que fornece um efetivo instrumento de análise, capaz de identificar o fenômeno à parte de elementos circunstanciais de espaço e de tempo. Uma definição social de terrorismo implica apreendê-lo a partir de seus meios e fins (Diniz, 2004, p. 5).

Com relação aos meios, identifica-se amplamente o terrorismo com o emprego ou ameaça de emprego da força. Apesar de correto, esse entendimento é incompleto para circunscrever o fenômeno. Segundo Diniz, “o meio do terrorismo não é o emprego ou ameaça de emprego da força, mas o emprego ou ameaça de emprego da força *de uma maneira específica: o terror*” (Diniz, 2004, p. 6, ênfase no original). Enquanto o emprego – potencial ou concreto – da força é um pré-requisito para causar terror – ou seja, o terror advém do real ou potencial dano material à vida e aos objetos das pessoas –, o terror é essencial e analiticamente distinto da força em si. Num atentado terrorista, a força é utilizada (ou ameaçada) contra alvos indiscriminados e a destruição, se ocorrer, não importa em si mesma. Em outras palavras, enquanto a destruição causada por um ataque numa guerra regular ou numa guerrilha tem importância em si mesma, na medida de seu impacto sobre a correlação de forças (físicas e morais) entre os contendores, a destruição causada em um atentado terrorista (por exemplo, dentro de um ônibus ou em um prédio governamental), em si mesma, é irrelevante para a correlação material de força. “É seu efeito psicológico que importa” (Diniz, 2004, p. 5). É a geração de medo e pânico – terror – que constitui o meio das ações terroristas¹¹.

Com relação aos fins, Diniz se mantém fiel ao universo clausewitziano e considera o terrorismo como um fenômeno político. Assim, qualquer grupo terrorista tem como fim último a alteração de determinada situação política. Porém, considerar simplesmente o fim político colocaria o uso do terror pela Al-Qaida, por exemplo, ao lado do bombardeio indiscriminado de cidades japonesas pela Força Aérea Aliada na Segunda Guerra Mundial. Em ambos os casos tem-se o uso do terror para buscar um fim político, apesar de serem fenômenos claramente distintos. No primeiro caso, tem-se o que Diniz achou por bem chamar de *emprego político terrorista do terror* (ou o que se quer entender de maneira geral como *terrorismo*), e no segundo caso tem-se o que Diniz denominou *emprego político não terrorista do terror*. Resta, portanto, saber como diferenciar os dois fenômenos.

Para Diniz, a diferença se encontra na *vinculação* entre o ato e o objetivo político final. Retornando mais uma vez ao edifício clausewitziano, a diferença se encontra na ponte entre decisões táticas e o resultado político – ou seja, na *estratégia*. No caso do emprego político não terrorista do terror, o lado que emprega o terror busca influenciar diretamente o comportamento

¹¹ É interessante notar, como faz Diniz, que o meio terror não circunscreve a natureza do perpetrador. Forças Armadas que se utilizem de ataques indiscriminados à população de seu oponente com o propósito de causar dor e pânico – como no caso do bombardeio estratégico à Douhet – se utilizam do terror tanto quanto organizações terroristas não governamentais. Daí a distinção que Diniz julga necessário fazer entre o uso terrorista e o uso não terrorista do terror, como se verá logo abaixo.

da vítima, forçando-a a mudá-lo. Exemplos disso seriam o já citado bombardeio “estratégico” às cidades japonesas, que objetivavam convencer o governo do Japão a cessar seus esforços de guerra e pedir a paz¹², e o famigerado “equilíbrio do terror” durante a Guerra Fria, em que as superpotências buscavam dissuadir uma a outra pelo acúmulo de capacidade nuclear e o conseqüente temor de uma retaliação punitiva¹³.

No caso do emprego político terrorista do terror (*terrorismo*), a vinculação é indireta. Não se pretende – porque não se pode – atingir o objetivo político diretamente pela ação terrorista. O ato de terror é intermediário e busca alterar *no futuro* a correlação de força em favor do grupo terrorista, a partir da divulgação de sua causa, de sua apresentação como alternativa de luta política, da exposição de vulnerabilidades do oponente, ou mesmo pela combinação desses efeitos (Diniz, 2004, p. 12). Daí a conclusão de Diniz de que o terrorismo é, na realidade, um *estratagema*, que se propõe a ser uma ponte entre o presente e uma situação futura mais propícia à consecução do objetivo político do grupo terrorista. Diniz apresenta, por fim, a sua definição:

Com tudo isso em vista, portanto, podemos entender *terrorismo* como sendo *o emprego do terror contra um determinado público, cuja meta é induzir (e não compelir nem dissuadir) num outro público (que pode, mas não precisa, coincidir com o primeiro) um determinado comportamento cujo resultado esperado é alterar a relação de forças em favor do ator que emprega o terrorismo, permitindo-lhe no futuro alcançar seu objetivo político* – qualquer que este seja. (Diniz, 2004, p. 13)

Assim, o sucesso tático de uma ação terrorista corresponde única e exclusivamente à medida do *terror* que ela foi capaz de gerar. A natureza do alvo imediato da ação, o efeito produzido sobre ele (destruição, neutralização, isolamento etc.) e mesmo sua vinculação com o objetivo político final – ou seja, todas as considerações que são centrais para o planejamento tático e estratégico na condução de uma guerra regular ou uma guerra de guerrilha – são, do ponto de vista de uma ação terrorista, secundários. Já o sucesso estratégico de uma ação terrorista depende de seu êxito em quebrar as barreiras existentes à reunião de forças pelo grupo terrorista, mediante a indução de determinados comportamentos pelo inculcamento do terror. Diferentemente do que acontece numa guerra regular e na guerrilha, a medida do valor estratégico de uma ação terrorista não é a produção do resultado político almejado, mas a geração de uma correlação de forças mais favorável ao longo do tempo para que o grupo terrorista tenha, finalmente, condições de empregar a força de modo mais *positivo* para buscar diretamente a consecução de seus propósitos políticos.

Por fim, tal como no caso da guerrilha, o enquadramento do terrorismo na teoria da guerra sugere ganhos analíticos significativos pela apreensão do fenômeno sob o prisma da trindade clausewitziana. O *terror* traz inexoravelmente o elemento *povo* ao centro das considerações. Ações terroristas – assim como no uso político não terrorista do terror – têm como alvo imediato o povo, que é quem se pretende aterrorizar. O povo – o *seu* povo – também é essencial

12 Sobre a campanha aérea contra o Japão na Segunda Guerra Mundial e seus resultados, ver Pape (1996, cap. 4).

13 Sobre esse tema, ver Schelling (1966) e Freedman (1981).

para que o estrategema dos grupos terroristas seja efetivo. O fortalecimento progressivo almejado pelos terroristas depende necessariamente da solidariedade de seu povo – ou de *algum* povo –, na forma de recrutamento, financiamento, proteção ou, no mínimo, aquiescência. É aqui que o meio particular de ação dos terroristas pode encontrar uma limitação inerente. Ataques indiscriminados a civis, particularmente os de grande brutalidade e comoção, podem dessolidarizar a base popular com a causa do grupo terrorista. Nesse caso, um grande sucesso tático – geração de terror e medo em altíssima escala – pode significar um fracasso estratégico. Como grupos terroristas antecipam e lidam com este *trade-off* é apenas um dos inúmeros focos de análise abertos pela compreensão do fenômeno desde a teoria da guerra.

5 Considerações finais

Em conclusão sumária e preliminar, vemos que, a partir de Clausewitz, podemos caracterizar tanto o que se entende normalmente como guerra regular quanto os fenômenos da guerrilha e do terrorismo como sendo, em sua essência, guerra. Trata-se, nos três casos, do uso da força (no caso do terrorismo, para causar *terror*) para obrigar o outro a fazer a nossa vontade (no caso do terrorismo, uma vontade que não se busca atingir diretamente, porque não se pode, mas que deverá ser buscada no futuro); e, igualmente, trata-se da continuação do intercurso político pela adição de novos meios. No entanto, necessidades analíticas e empíricas impõem que esses três fenômenos claramente distintos devam ser separados por fronteiras visíveis a olho nu. A teoria de Clausewitz nos fornece o caminho. Da diferença na correlação de força entre os contendores nascem necessidades táticas e estratégicas que impõem que se siga um dos três cursos de ação.

Travar uma guerra regular, uma guerrilha ou apelar para o terrorismo não é uma questão de escolha, mas antes de necessidade. Se se quer mudar uma situação política e se pode criar e manter um exército regular, para lançar uma campanha regular, esse é o modo mais lógico e potencialmente exitoso de fazê-lo. Se se quer alterar a situação, mas existem restrições materiais para a condução de uma campanha regular, possivelmente uma guerrilha – com suas particularidades táticas e estratégica e suas limitações inerentes – seja a única opção. Pior ainda, se nem um contingente combatente irregular mínimo possa ser constituído, talvez reste apenas o terrorismo como estrategema para que, quiçá no futuro, alcance-se uma correlação de força mais favorável para perseguir o objetivo político desejado.

Naturalmente, a compreensão de que se trata de necessidade imposta por uma dada correlação de força, e não de escolha, pode retirar grande parte do peso moral do debate, particularmente no que respeita ao terrorismo. Mas tal é tema para outro texto.

Referências Bibliográficas

BASSFORD, Christofer. 1994. "John Keegan and the Grand Tradition of Trashing Clausewitz". *War in History*, vol. 1, n. 3, pp. 319-336.

- BRINTON, Crane; CRAIG, Gordon A. ; GILBERT, Felix. 1943. "Jomini". in: EARLE, Edward M (Ed.). (1943). *Makers of Modern Strategy: Military Thought from Machiavelli to Hitler*. 2a. Ed. Princeton: Princeton University Press. pp. 77-92;
- CORBETT, Julian. 1911. *Some Principles of Maritime Strategy*. London, New York: Longmans, Green and Co.
- CLAUSEWITZ, Carl von. 1993. *On War*. 1a. Ed. New York: Alfred A. Knopf.
- CREVELD, Martin Van. 1991. *The Transformation of War*. New York: The Free Press (Simon & Schuster).
- DINIZ, Eugenio. 2002. *Clausewitz, o Balanço Ataque-Defesa e a Teoria das Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: UFRJ, mimeo. , (Tese de Doutorado).
- DINIZ, Eugenio. 2004. "Compreendendo o Fenômeno do Terrorismo". IN BRIGADÃO, C. e PROENÇA JR, D. *Paz e Terrorismo*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2004, p. 197 a 222.
- DUARTE, Érico E. ; MENDES, Flávio P. 2014. "Strategic Studies as a Science: the Clausewitzian Scientific Research Program". *Denkwürdigkeiten: Journal der Politisch-Militärische Gesellschaft*, n. 94, December, pp. 9-12.
- EARLE, Edward M (Ed.). 1943. *Makers of Modern Strategy: Military Thought from Machiavelli to Hitler*. 2a. Ed. Princeton: Princeton University Press.
- FUKUYAMA, Francis. 1989. "The End of History?". *The National Interest*, (Summer, 1989), pp. 3-18.
- FREEDMAN, Lawrence. 1981. *The Evolution of Nuclear Strategy*. New York: St. Martin's Press.
- KALDOR, Mary. 2012. *New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era*. Cambridge: Polity Press.
- KEEGAN, John. 1994. *A History of Warfare*. New York: Vintage Books.
- LAKATOS, Imre. "Falsification and the Methodology of Scientific Research Programs". in: LAKATOS, Imre; MUSGRAVE, Alan. *Criticism and the Growth of Knowledge*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 91-196.
- LAKATOS, Imre. *História da Ciência e suas Reconstruções Racionais*. Lisboa: Edições 70, Trad. Emília Picado Tavares Marinho Mendes, 1998, pp. 21-76.
- LEBOW, Richard N. 1994. "The Long Peace, the End of the Cold War, and the Failure of Realism". *International Organization*, vol. 48, n. 2, pp. 249-277.
- LEGRO, Jeffrey W. ; MORAVCSIK, Andrew. 1999. "Is Anybody Still a Realist?". *International Security*, vol. 24, n. 2, pp 5-55.
- MENDES, Flávio P. 2012. "Clausewitz, o Realismo Estrutural e a Paz Democrática: uma Abordagem Crítica". *Contexto Internacional*, vol. 34, n. , pp. 79-111.
- PAPE, Robert A. 1996. *Bombing to Win: Air Power and Coercion in War*. 1a. Ed. Ithaca: Cornell University Press.
- PARET, Peter (Ed). 1986. *Makers of Modern Strategy: from Machiavelli to the Nuclear Age*. 1a. Ed. New Jersey: Princeton University Press.
- PROENÇA Jr. , Domicio, DINIZ, Eugenio, RAZA, Salvador Guelfi. 1998. *Guia de Estudos de Estratégia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

PROENÇA Jr. , Domício; DUARTE, Érico E. 2005. "The Concept of Logistics Derived from Clausewitz: All that is Required so that the Fighting Force can be Taken as a Given". *The Journal of Strategic Studies*, vol. 28, n. 4 (August, 2005), pp. 645-677.

PROENÇA Jr. , Domício; DUARTE, Érico E. 2007. "Os Estudos Estratégicos como Base Reflexiva da Defesa Nacional". *Revista Brasileira de Política Internacional*. Vol. 50, n. 1, PP. 29-46.

PROENÇA Jr. , Domício; DINIZ, Eugenio. 2006. *O Fenômeno Guerra*. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos Estratégicos, Coppe/UFRJ. (Manuscrito inédito)

RUSSETT, Bruce. 1993. *Grasping the Democratic Peace: Principles for a Post-Cold War World*. New Jersey: Princeton University Press.

SCHELLING, Thomas C. 1966. *Arms and Influence*. New Haven: Yale University Press.

SCHROEDER, Paul. 1994. "Historical Reality vs. Neo-Realist Theory". *International Security*, vol. 19, n. 1, pp. 108-148.

SHY, John. 1986. *Jomini*. in: PARET, Peter (Ed). (1986). *Makers of Modern Strategy: from Machiavelli to the Nuclear Age*. 1a. Ed. New Jersey: Princeton University Press.

SUMMERS, Harry G. 1982. *On Strategy*. New York: Dell.

VASQUEZ, John A. 1997. "The Realist Paradigm and Degenerative Versus Progressive Research Programs: An Appraisal on Neotraditional Research on Waltz's balancing Proposition". *American Political Science Review*, vol. 91, n. 4, pp. 899-912.

Recebido em: 12 abril 2013

Aceito em: 18 abril 2015